



= LEI Nº 1.553, DE 12 DE OUTUBRO DE 1988 =

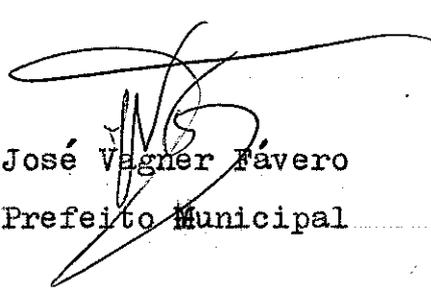
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " MARIA COSTA " a rua que dá acesso ao cemitério da localidade de Roça Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 12 dias de outubro de 1988.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal